



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Conciliador () Juiz Leigo ():

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NÃO EXERÇO NENHUMA FUNÇÃO PÚBLICA OU CARGO PÚBLICO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EXERÇO FUNÇÃO PÚBLICA OU CARGO PÚBLICO COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS CUMULATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONCILIADOR / JUIZ LEIGO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.37, XVI E XVII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Observações:

Local/Data

Assinatura